



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 031/2021- PROGRAD/UENP

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a abertura do processo de seleção para acadêmicos bolsistas e voluntários e formação de cadastro reserva, com processo regido pela Portaria da CAPES N.º 219/2019 e pelo Edital N.º 02/2020 CAPES, com inscrições no período de 14 a 22 de abril de 2021 e entrevistas no período de 26 a 28 de março, conforme disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Do Programa

1.1.1. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2. Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos, sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID

2.1. De acordo com o Edital N.º 02/2020 CAPES, são objetivos gerais do PIBID:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. DAS BOLSAS

3.1. O processo prevê a seleção de acadêmicos bolsistas e voluntários e a formação de um cadastro reserva para o PIBID, conforme classificação. A seleção dos participantes está condicionada ao número de vagas pertinentes e disponíveis para cada núcleo, submetido por proposta Institucional da UENP, e, enviada à CAPES, com base no Edital Nº 02/2020 CAPES.

3.2. As bolsas de iniciação à docência são no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.3. A duração das bolsas será definida a partir da convocação de cada candidato, de acordo com a sua classificação e com vigência máxima até 30/06/2022, ou enquanto durar o subprojeto.

3.4 O bolsista não poderá receber a bolsa por período superior a 18 meses, mesmo que ingresse em subprojeto diferente.

3.5 O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício ou de estágio remunerado poderá ser bolsista PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.7. Quadro dos cursos de licenciatura que apresentam núcleo contemplado em proposta Institucional enviada à CAPES, e, que realizarão seleção de acadêmicos conforme disposto no presente edital:

CAMPUS	NÚCLEO/ SUBPROJETO	MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO
CORNÉLIO PROCÓPIO	ALFABETIZAÇÃO (PEDAGOGIA)	Cornélio Procópio
	GEOGRAFIA	Cornélio Procópio
LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES	CIÊNCIAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)	Bandeirantes
JACAREZINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Jacarezinho
		Ourinhos/SP
	HISTÓRIA	Jacarezinho
	LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS)	Jacarezinho
		Santo Antônio da Platina
	MATEMÁTICA	Jacarezinho
Santo Antônio da Platina		
Ourinhos		

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO PIBID

4.1 Conforme Portaria Nº 219/2019 GAB/CAPES, **CABE** ao ACADÊMICO do PIBID:

4.1.1. Participar das atividades definidas pelo subprojeto.

4.1.2. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 32 horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

4.1.3. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

4.1.4. Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.

4.1.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.6. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

4.2 Conforme Portaria Nº 219/2019 GAB/CAPES, **É VEDADO** ao ACADÊMICO do PIBID:

4.2.1. Receber bolsa quando em débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive em relação à prestação de contas do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa.

4.2.2. Receber bolsa de outros programas, como de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Inclusão Social e Extensão Universitária.

4.2.3. Receber bolsa quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas.

4.2.4. Receber bolsa quando afastado do projeto por período superior a 14 dias.

4.2.5. Assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os acadêmicos de iniciação à docência devem atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto.

5.1.2. Ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.

5.1.3. Ser classificado em processo seletivo realizado pela IES.

5.1.4 Dedicar, pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID.

5.1.5. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2. O ato de inscrição implica na **aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato.**

5.3. As inscrições ocorrerão no período de 14 a 22 de abril de 2021, mediante preenchimento de Formulário on line, no link <https://forms.gle/LkgSAVBfKhF-GUXX77>.

5.4. Para realizar a inscrição e realizar o upload dos arquivos, o acadêmico deverá ter uma **CONTA GOOGLE.**

5.5. No envio da inscrição o candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>);
- f) Carta de intenções (**Anexo I**);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto (**Anexo II**);
- h) Boletim Acadêmico impresso via SUAP.

5.6. Os documentos devem ser enviados em pdf. Os Anexos I e II devem ser preenchidos, impressos, assinados e escaneados, sendo também enviados em pdf.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As entrevistas para seleção dos candidatos acadêmicos ao PIBID serão realizadas por meio do Googlemeet.

6.2. As entrevistas acontecerão entre os dias 26 a 28 de abril.

6.3. As entrevistas serão realizadas pelo(a) responsável pelo núcleo/subprojeto (coordenador de área) e ocorrerá de modo remoto, através do Google Meet, sendo a entrevista com cada candidato(a) agendada previamente, com pelo menos 24 horas de antecedência. O(a) candidato(a) receberá, no e-mail informado no ato da inscrição, o *link* da sala virtual, a data e o horário de realização da entrevista.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.4. A responsabilidade pela conexão/acesso ao Googlemeet é de responsabilidade do candidato(a).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados com base nos critérios:

7.1.1. Arguição em entrevista.

7.1.2. Análise de Currículo Plataforma CAPES.

7.1.3. Análise de Histórico Escolar/Boletim Escolar (para os licenciandos).

7.1.4. Carta de intenções (**Anexo I**).

7.2. Cabe ao docente da UENP (Coordenador de Área) pontuar os critérios para classificação dos candidatos inscritos em seu respectivo núcleo durante a realização da entrevista.

7.3. Conforme as vagas disponíveis por núcleo, os candidatos melhores classificados comporão o núcleo ao qual se inscreveu.

7.4. O resultado do processo de seleção, com classificação do cadastro reserva de bolsistas será publicado após a finalização do processo de classificação, em Edital próprio da PROGRAD, com os nomes dos candidatos, na ordem classificatória.

7.5. Não caberão recursos aos resultados do processo de seleção de acadêmicos bolsistas.

7.6. É de responsabilidade do docente da UENP (Coordenador de Área) a guarda dos documentos relativos à pontuação obtida pelo candidato(a) durante a entrevista.

7.7. O Coordenador de Área da UENP, de cada núcleo, deverá enviar até o dia 29 de ABRIL de 2021, via e-mail, à coordenadora institucional do PIBID, a relação dos candidatos aprovados na entrevista, por ordem de classificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

Inscrições	14 a 22 de abril de 2021 (até às 23h 59min).
Seleção (Entrevistas e Análise de Currículo)	26 a 28 de abril de 2021.
Resultado Final	A partir do dia 29 de abril de 2021.
Início das Atividades	A partir do dia 01 de maio de 2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato verificar o *link* correto disponível no presente Edital, para preenchimento do formulário *on line* correspondente ao curso e Campus.

9.2. Candidatos que não atenderem os requisitos do item 5.1 deste Edital estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

9.3. Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência a resolução de eventuais casos omissos.

9.4. Informações ou dúvidas sobre o presente edital podem ser enviadas por meio do e-mail coordenacao.pibid@uenp.edu.br.

Jacarezinho, 14 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação da UENP

ORIGINAL ASSINADO

Roberta Negrão de Araújo
Coordenadora Institucional PIBIB



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

EDITAL PROGRAD/UENP N.º 031/2021

Declaração de Disponibilidade para Participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de _____, documento de identidade _____, se contemplado(a) a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, declaro possuir disponibilidade do tempo necessário, 32 horas mensais, para realizar as atividades previstas no referido Programa, conforme cronograma do subprojeto/núcleo em que estiver vinculado, sem prejuízo das atividades discentes regulares.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura